

QUADRO 3

GRANDE SÃO PAULO — Distribuição Mensal de Leite (Tipos B e Especial) — Janeiro-Maio de 1980, 1981 e 1982 (1.000 l)

TIPO	1980		1981		1982	
MÊS	B	B + C	B	B + C	B	B + C
Janeiro	18.761	55.633	19.426	52.132	17.571	51.696
Fevereiro	17.651	42.284	17.300	49.457	15.281	47.337
Março	20.698	48.623	18.914	54.395	17.085	54.186
Abril	18.295	44.012	18.905	52.011	16.796	51.165
Maio	16.918	49.179	18.101	54.617	16.597	48.883
Total	92.323	239.731	92.646	262.612	83.330	253.267

FONTE: SUNAB.

sas reivindicações referem-se a: 1) retorno do frete do segundo percurso às indústrias; 2) unificação dos preços do leite-consumo e do leite-indústria; 3) ampliação do período de estabelecimento da quota no estado, de abril-julho para abril-setembro; 4) manutenção dos preços pagos ao produtor sempre em nível remunerador (na atualidade, de acordo com os pecuaristas, esse nível seria de Cr$ 48,00/l). Em síntese, a continuidade do processo iniciado de racionalização da estrutura leiteira gaúcha depende do atendimento desses pleitos.

Resta ainda analisar o significado das recentes medidas punitivas impostas pelo Ministério da Agricultura à CCPL, principal abastecedora de leite fluido no Grande Rio, pelo empacotamento fraudulento do leite Especial como tipo B. Se bem que corretas e necessárias, as medidas tomadas podem ser também consideradas benignas e pouco freqüentes, principalmente se se levar em conta que, no setor alimentar, a freqüência e a gravidade do dolo contra a economia popular são elevadas no país. Cabe lembrar, porém, que essas decisões de âmbito oficial que abalam episodicamente os setores leiteiro e laticinista, apesar da intensa repercussão social, pouco contribuem para o desenvolvimento auto-sustentado desses setores. Essa, a questão básica que, pelo visto, permanecerá insolúvel por muito tempo se a volubilidade da política setorial não for estancada. A base para esse estancamento estaria na superação do dilema: subsidiar ou não o consumo de leite pela população de baixa renda. O Finsocial pode ser a seta a indicar o caminho dessa encruzilhada.

SUCO CÍTRICO

A situação do mercado e as dificuldades do acordo, no Brasil

A última estimativa do USDA quanto às exportações brasileiras de suco de laranja concentrado, no ano comercial 1982/83, apresenta uma cifra bem superior à meta de exportação estabelecida em comum acordo pelas indústrias e pelo governo bra-

sileiro, de venda externa de apenas 440 mil t. Aquele departamento projetou uma exportação, na temporada que se inicia, da ordem de 520 mil t, mesmo considerando os significativos estoques existentes nos mercados norte-americano e europeu (ver Quadro 1).

Segundo a mesma fonte, as exportações brasileiras, em 1981/82, teriam ficado em 550 mil t de suco, graças à geada de janeiro último na Flórida, que possibilitou a venda para o mercado internacional de quase todo o excedente daquele ano. Com efeito, cerca de 160 mil t do concentrado foram vendidas no período que se seguiu à geada.

Quanto ao estoque brasileiro projetado para fins de 1982/83, deverá ser de cerca de 94 mil t, contra 42 mil t estimadas para 1981/82 (ver Quadro 1) de acordo com o USDA. Deve-se ressaltar, porém, que segundo informações das próprias indústrias, o ano comercial 1981/82, que se encerrou no mês passado, teria terminado praticamente sem estoques.

Os dados revelados pelo USDA — cujo interesse em superestimar as exportações brasileiras não existe, muito pelo contrário — demonstram quão pessimistas foram os industriais brasileiros ao projetarem uma exportação de 440 mil t e um estoque remanescente de aproximadamente 140 mil t em 1982/83. Estas projeções, caso confirmadas, resultariam — mesmo considerando-se as atuais condições do mercado externo e as perspectivas nada favoráveis de recuperação da safra norte-americana no próximo ano — numa situação quase caótica para o setor, tendo em vista que a produção brasileira de laranja e suco tende a ser crescente e o acúmulo de estoque seria uma conseqüência inevitável.

Evidentemente, a existência de estoques elevados no Brasil, sem possibilidades imediatas de colocação no mercado externo, terminaria por pres-

QUADRO 1

SÃO PAULO — LARANJA E SUCO CÍTRICO: Produção, Exportações e Estoques Finais de Suco Concentrado de Laranja — 1980/81 a 1982/83

	ANO COMERCIAL		
	1980/81	1981/82[1]	1982/83[2]
Produção de laranja em São Paulo (1.000 caixas)	(*)	180.000	205.000
Produção Nacional de Suco (t)	479.000	570.000	588.000
Exportações (t)	487.000	550.000	520.000
Estoque Final (t)	38.000	42.000	94.000
Quantidade de laranja processada (1.000 caixas)	(*)	152.000	168.000

FONTE DOS DADOS BRUTOS: USDA.
[1] Dados preliminares
[2] Projeção
(*) Dados não divulgados pelo USDA.

sionar as cotações internacionais, o que resultaria em perdas elevadas para produtores e industriais e, em última análise, para o país.

Esta, porém, não parece ser a real situação, pois, muito dificilmente, o Brasil colocará no mercado externo apenas 440 mil t na temporada que se inicia. É bem verdade que os estoques de suco no exterior encontram-se elevados. No entanto, é também verdadeiro que a produção norte-americana não conseguirá recuperar-se na próxima safra, o que deverá permitir ao Brasil escoar para aquele mercado uma quantidade elevada do produto, nesta e na próxima temporada. Vale lembrar, ainda, que ao contrário do que se esperava, o consumo interno nos EUA não apresentou redução, o que, por conseguinte, deverá propiciar a estabilidade das vendas do Brasil.

Assim, parece que o setor industrial, quando da negociação do acordo sobre o preço de referência para a comercialização da safra de laranja 1981/82, descartou as hipóteses mais otimistas sobre o desempenho do país no mercado internacional do produto, que poderiam ter tornado menos radical a posição de ambas as partes. A falta de diálogo entre produtores e industriais parece ter afastado qualquer possibilidade de um acordo no qual as partes ficassem "satisfeitas", evitando dessa forma a perda de cerca de 4 milhões de caixas, que se estragaram sem nem mesmo serem colhidas. Aliás, a negociação do acordo firmado em fins de junho demonstrou, mais uma vez, que mesmo setores que estão intimamente ligados e são extremamente dependentes um do outro, não conseguem, em algumas ocasiões, encontrar meios para conciliar posições divergentes e chegar rapidamente a uma solução.

O atual acordo foi, assim, fruto da intervenção de vários órgãos governamentais durante inúmeras reuniões de que participaram os citricultores e a indústria. Além disso, o governo federal teve de fazer uma série de concessões ao setor, tentando, dessa forma, viabilizar uma solução. As bases da negociação não apresentaram nenhuma modificação em relação a acordos anteriores, à exceção de que foi novamente concedida à produção — a exemplo do que aconteceu em 1980 — uma participação nos ganhos futuros, caso as exportações excedam as 440 mil t estimadas pela indústria.

O preço estabelecido, de Cr$... 400,00/caixa — Cr$ 50,00 de entrada, Cr$ 250,00 em notas promissórias rurais para 90 dias e os Cr$ 100,00 restantes pagos ao final de março do próximo ano — está bem aquém das pretensões dos citricultores, que esperavam conseguir pelo menos Cr$ 500,00. Contudo, é bastante superior ao preço que a indústria parecia estar disposta a pagar, entre Cr$ 250/300,00. Vale lembrar que o preço estabelecido para a laranja de casca mole foi igual ao das variedades de casca dura, entretanto, a indústria só tem adquirido a fruta a Cr$ 200,00, com Cr$ 100,00 de entrada e os Cr$ 100,00 restantes em NPR para 90 dias. Isto significa que o produtor irá, nesta safra, vender cerca de 9 milhões de caixas de laranja a um preço inferior ao conseguido na safra passada, quando a indústria pagou Cr$ 210,00/caixa, sem fazer nenhuma distinção entre as de casca mole (tangerinas e "ponkans") e as laranjas propriamente ditas.

A exemplo do que ocorreu em 1980, para cada 10 mil t de suco exportadas além das 440 mil t, o produtor receberá por caixa Cr$ 5,00 a mais, dez dias após a divulgação dos resultados da avaliação dos estoques que a Cacex, juntamente com os citricultores e a indústria, fará em 30/06/1983.

As medidas tomadas pelo governo para facilitar a consecução do acordo, foram: a) prorrogar por 60 dias o pagamento dos créditos de custeio vencidos, ou vencíveis, em junho ou julho e por 30 dias os créditos vencíveis em agosto; b) reduzir de 10% para 1% o Imposto de Exportação (a alíquota de 1% cobrada durante a temporada 1982/83 irá formar um fundo que será destinado a uma campanha publicitária, visando elevar o consumo interno do suco concentrado de laranja); c) elevar de 7% para 12% os recursos via Resolução 674 — que estabelece juros subsidiados de 45% a.a. para o setor exportador — para as grandes empresas e de 7% para 20% para médias e pequenas.

Além disso, de acordo com a meta de exportação estabelecida, o governo determinou a participação de cada indústria nas vendas externas da temporada atual, segundo a capacidade de moagem e as exportações no período mais recente. Buscou, assim, dar oportunidade de exportação a to-

das as empresas (ver Quadro 2).

Embora as medidas tomadas beneficiem em maior grau a indústria, foram decididas de forma a viabilizar o mais rapidamente possível o acordo que parecia, até então, difícil de ser alcançado. A pressão dos citricultores sobre o governo foi evidente, mais ainda num ano eminentemente político. No entanto, não se pode esperar que o governo obrigue a indústria a absorver a quase totalidade da produção de laranja do estado de São Paulo, ou seja, cerca de 70% da produção brasileira. A posição governamental teria que ser conciliatória, pois qualquer outra acabaria trazendo prejuízos irreparáveis para o setor e, mesmo, para a economia do país.

Apesar do acordo em torno do preço, indústria e produtores ainda mantém suas posições discordantes, o que, entretanto, não deverá resultar em nenhuma açãc efetiva. Com efeito, os agricultores já tiveram prejuízos significativos e a indústria, a esta altura, necessita iniciar a moagem, pois os estoques já devem ter acabado e há necessidade de cumprir os compromissos de exportação.

Como já foi dito anteriormente, já que as exportações deverão exceder as 440 mil t, até 31/05/1983, os produtores, muito provavelmente, ainda poderão receber um pequeno ganho adicional em meados do ano que vem. No entanto, como os valores não sofrerão qualquer tipo de reajuste ou correção, seu valor real estará sujeito à erosão pelo processo inflacionário.

Resta, agora, a esperança de que a tumultuada negociação desta safra e os prejuízos que trouxe para o setor, evitem que, no próximo ano, o mesmo se repita. Além do que, há a hipótese, pouco provável mas possível, de que a safra americana apresente alguma recuperação. Deste modo, o ano de 1983 poderia vir a ser menos favorável do que o atual. Nos primeiros quatro meses deste ano, o nível de exportações já havia superado em 10% o do mesmo período de 1981 e as cotações externas vêm-se mantendo há vários meses num nível considerado bom, refletindo o equilíbrio entre oferta e demanda no mercado internacional.

QUADRO 2

BRASIL — Estimativa das Exportações de Suco Concentrado de Laranja, Segundo a Participação de Cada Empresa — Temporada 1982/83

Empresas	Participação nas Exportações (%)	Quota de Exportação Estimada Segundo a Meta Estabelecida de 440 mil t (t)
Sucocítrico Cutrale S/A	34,65	152.460
Citrosuco Paulista S/A	30,69	135.036
Cargill Industrial Ltda.	13,86	60.984
Frutesp S/A — Agroindustrial	10,79	47.476
Citrovale S/A	3,46	15.224
Frutropic S/A	2,28	10.032
Branco Peres Citrus S/A	1,19	5.236
Citro-Mogiana S/A	1,19	5.236
Ind. e Com. de Frutas Matão Ltda.	0,89	3.916
Outras	1,00	4.400
TOTAL	100,00	440.000

FONTE: Unicom News.
Obs.: As exportações de suco para novos mercados não estão sujeitas a quotas.